

PORTARIA PGJ/PI N° 212/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 01 de fevereiro de 2019, as férias do Procurador-Geral de Justiça **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, referentes ao 1º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2019, conforme a Portaria nº 71/2019, ficando os 14 (quatorze) dias para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de janeiro de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício